



REITORIA: 162, 510, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 576, 597, 599, 600, 601, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 622, 635, 636, 637, 640, 643, 649, 665, 677.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

P O R T A R I A N º 0162/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 04/2017 – CCS, datado de 13 de janeiro de 2017, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Lidismar Freitas de Farias Reis, protocolizado sob o nº 23105.005707/2017,

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, a partir de 11/12/2016, os efeitos da Portaria GR nº 0352/2016, datada de 04/02/2016, que autorizou o afastamento integral da servidora docente **ELLEN DE FÁTIMA CAETANO LANÇA**, lotada na EEM, para realizar Estágio Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de São Paulo - USP, no período de 01.06.2016 a 31.12.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0510/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROJETO DE REDE ESTRUTURADA – 60h	21/03 a 20/04/2016	650h	IEAA	E-II	E-III	28/02/2017
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS – 20h	03 a 23/05/2016					
			METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	16/08 a 05/09/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 430h	28/08/2015					
2874331	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016	183h	AUDI	E-III	E-IV	03/02/2017
			INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – 40h	22/02 a 13/03/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 83h	03/11/2014					
1532607	CRISTIANO MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA – 72h	14/02/2017	144h	HUGV	D-I	D-II	21/02/2017
			INFORMÁTICA AVANÇADA – 72h	14/02/2017					
2089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	26/10 a 03/11/2015	130h	CHEGAB	D-II	D-III	25/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	25/08/2015					
2875048	ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA	CONTADOR	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	355h	INC	E-II	E-III	13/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 295h	11/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	DST'S DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – 96h	19 a 31/01/2017	226h	PROGESP	E-III	E-IV	18/02/2017
			PRÁTICAS DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – 100h	27/01 a 13/02/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	18/08/2015					
3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	ADMINISTRADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO – 55h	23/01 a 06/02/2017	155h	PROGESP	E-II	E-III	14/02/2017
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	21/12/16 a 10/01/17					
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORÇOGRAFICO – 20h	05/01 a 06/02/2017					
			INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO – 40h	17/01 a 06/02/2017					
2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR	SEMINÁRIO NACIONAL “ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” – 24h	09, 10 e 11/03/2016	189h	PROADM	E-II	E-III	22/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 165h	21/08/2015					
1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016	148h	COMPEC	D-II	D-III	15/02/2017
			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 23h	16/11/2016					
			GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – ITIL – 42h	28/11/16					
			INTERNET EXPLORER 8 – 32h	27/01/2017					
2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	ORÇAMENTO PÚBLICO – 30h	07/06 a 11/07/2016	158h	PROPLAN	E-II	E-III	14/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 128h	13/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. STAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2088431	HERBERTT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO	LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	195h	PROPLAN	E-II	E-III	13/02/2017
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – 35h	17 a 21/10/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 20h	13/08/2015					
1967401	HUDSON ANDRÉ AROUCA CAUPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES – 30h	10/02 a 17/03/2013	271h	HUGV	D-I	D-II	08/02/2017
			TERAPIA INTRAVENOSA: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM PARA UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE – 30h	10/04 a 14/05/2013					
			REGISTROS DE ENFERMAGEM: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL – 30h	25/05 a 30/06/2013					
			MANEJO CLÍNICO DO ESPECTRO AUTISTA – 40h	06 a 10 e 20 a 23/10/14					
			PREVENÇÃO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO DE DROGAS – CAPACITAÇÃO P/CONSELH. E LID. COMUNIT. 120h	21/07 a 28/11/2014					
			SUSCITAÇÃO PERSPECTIVAS INTERAGINDO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – 21h	10 a 18/08/2015					
2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	11/01/2017	153h	FT	D-II	D-III	26/02/2017
			INTERNET EXPLORER – 32h	05/01/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	26/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	170h	ISB	D-II	D-III	12/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	12/08/2015					
2785999	JESSICA DE LIMA FLEUTÉRIO	ADMINISTRADOR	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	28/01/2016	185h	EDUA	E-II	E-III	14/02/2017
			GESTÃO ESTRATÉGICA – BALANCED SCORECARD – 34h	30/09/2016					
			INGLÊS PARA ATENDIMENTO – 60h	21/12/16 a 04/01/2017					
2090784	JOSÉ CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AGROPECUÁRIA	PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	28 a 30/03/2016	468h	TEAA	D-II	D-III	17/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 448h	17/08/2015					
1645306	KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	PROJETO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS CAMPI DO INTERIOR E CAPITAL – NOVAS MENTES – 30h	09 a 13/09/2013	180h	ICET	E-III	E-IV	01/02/2017
			XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS – 40h	15 a 21/10/2016					
			TREINAMENTO EM SERVIÇOS PARA BIBLIOTECÁRIOS – 40h	19 a 23/09/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 70h	07/03/2013					
2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	INTRODUÇÃO A LIBRAS – 60h	25/10 a 05/12/2016	180h	PROGESP	E-II	E-III	15/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 120h	14/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2992685	LUCIANO OLIVEIRA BONIFACIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	MTCA - 24h	02/05/2016	174h	INC	D-II	D-III	13/02/2017
			FORMAÇÃO DE TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 20h	18/05 a 02/06/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 130h	12/08/2015					
1662446	LUZIENE SANTOS DA SILVA	NUTRICIONISTA	CICLO 4 DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	30/09/2016	190h	LOT.PROV. UTOPA	E-III	E-IV	28/12/2016
1455000	MARCIA NORONHA BARBOSA	FARMACÊUTICO	ATUALIZAÇÃO NO DIAGNOSTICO DA RAIVA - 28h	08 a 11/05/2006	174h	HUGV	E-I	E-II	06/02/2017
			CAPACITAÇÃO PARA O DIAGNOSTICO DE INFLUENZA, ATRAVÉS DA TÉCNICA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA (IFI) - 24h	26 a 28/04/2006					
			SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - 40h	26 a 30/04/2010					
			ATUALIZAÇÃO EM INTERPRETANDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - 32h	28 a 30/05/2007					
			BIOSSEGURANÇA: CONCEITOS BÁSICOS E A PERSPECTIVA DA COMPLEXIDADE - 30h	20 a 24/08/2007					
			BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 20h	25/06 a 29/06/2012					
2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	XIX SEMINÁRIO NAC. BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - 40h	15 a 21/10/2016	105h	BC	D-I	D-II	23/02/2017
			CURSO DE ARQUIVOLOGIA - 35h	02/2017					
			NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 30h	02/2017					
2610669	MARIA SANDRELE GONÇALVES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	15º CBAS - CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS - 36h	05 a 09/09/2016	226h	ICSEZ	E-III	E-IV	18/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 190h	18/08/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	LÍNGUA PORTUGUESA – 80h	20/06 a 12/08/2016	160h	BC	E-II	E-III	24/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	24/08/2015					
2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	06/06/2016	143h	FT	D-I	D-II	10/02/2017
			INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA – 20h	23/12/2016					
			INTERNET EXPLORER 8 – 32h	02/01/2017					
2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR	LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	250h	ICET	E-II	E-III	28/02/2017
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			REGRAS E FUNDAMENTOS DO SCDP – 30h	15/11 a 12/12/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	28/08/2015					
1456204	RONALDO VITORIANO BASTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PESQUISA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA – 20h	02 a 22/03/2013	164h	FAO	D-II	D-III	22/02/2017
			XXXIV ENDP – 2014 – 20h	01 a 04/09/2014					
			VIII FÓRUM NACIONAL DE COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE – 24h	08 a 10/09/2014					
			GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO – 20h	22 a 26/09/2014					
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 40h	24/02 a 30/03/2015					
			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – 20h	27/10 a 16/11/2015					
			CONTROLE SOCIAL – 20h	01 a 22/03/2016					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0510/2017

DATA: 07/03/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2090518	ROSANA ALVARENGA CANTO	PEDAGOGO	LIBRAS: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS – 40h	25/10 a 09/11/2016	240h	PROEG	E-II	E-III	26/02/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 200h	26/08/2015					
1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	176h	PROADM	E-II	E-III	08/02/2017
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	18/01 a 07/02/2017					
			GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	18/01 a 07/02/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 36h	09/07/2015					
2168711	VALDELÁRIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	EXCEL AVANÇADO – 40h	26/09 a 07/10/2016	200h	PC	E-II	E-III	14/02/2017
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 100h	14/08/2015					
1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOZA DE ARAÚJO	MÉDICO	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA PARA A PRÁTICA DA PRECEPTORIA – 180h	21/05 a 21/11/2015	210h	HUGV	E-I	E-II	08/02/2017
			3º CONGRESSO INTEGRADO DE ORTOPEdia NO AMAZONAS – 30h	15 a 17/10/2015					
1174711	VERA LÚCIA COUTINHO BATISTA	MÉDICO	SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS – 152h	17/03 a 15/12/11	332h	HUGV	E-I	E-II	22/02/2017
			DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA PARA A PRÁTICA DA PRECEPTORIA – 180h	21/05 a 21/11/2015					
400744	VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	11/08/2014	270h	PCU	C-III	C-IV	17/02/2017



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0565/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Direito – FD/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/02/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.040698/2017, de 13/02/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2072287, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito – FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0566/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/01/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.037392/2017, de 26/01/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1064476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0567/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/02/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.036225/2017, de 03/01/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 3685639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0568/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/02/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.036226/2017, de 03/01/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE**, matrícula SIAPE n.º 3572223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0569/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.001393/2016, de 30/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **SAULO CEZAR SEIFFERT SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2918572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0570/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003513/2015, protocolado em 27/11/2015, que trata da promoção funcional da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 31/03/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/04/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 10/03/2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2177565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Avaliação de Desempenho referente ao período de **01/05/2004 à 31/04/2014** e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIANº 0576/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 2575/2015 de 13 de outubro de 2015 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora JACIARA BÁRBARA DA COSTA SILVA, lotada provisoriamente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício nº5/2017- Facom, o qual informa alteração na comissão de avaliação da referida servidora;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R nova comissão de avaliação de estágio probatório:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR/AVALIADOR	LOTAÇÃO
JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	NALVO FRANCO DE ALMEIDA JÚNIOR	ROSIANE BORGES DE CARVALHO LEMOS	FACOM

Leia-se para 5ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR/AVALIADOR	LOTAÇÃO
JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	HENRIQUE MONGELLI	ROSIANE BORGES DE CARVALHO LEMOS	FACOM

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 597/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003392/2013, protocolado em 10/10/2013, que trata da promoção funcional do servidor JOSE BARBOSA FILHO, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 30/01/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 04/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 17/03/2017.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSE BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1168749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 04/03/2005 à 03/03/2013.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 599/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035884/2016, protocolado em 23/12/2016, que trata da promoção funcional da servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 03/02/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 04/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 17/03/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, matrícula SIAPE n.º 0400709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/06/2005 à 12/06/2013.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 600/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027771/2016, protocolado em 08/07/2016, que trata da promoção funcional do servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 03/02/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 04/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 17/03/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, matrícula SIAPE n.º 1652792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/10/2008 a 14/10/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 601/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038172/2016, protocolado em 18/10/2016, que trata da promoção funcional do servidor JARBAS PEREIRA DE PAULA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM de Morfologia, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/03/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto., por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2012 à 21/05/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 611/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002743/2015, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/03/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2633142, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Direito – FD/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Jurídicas pela *Universidad de Castilla – La Mancha*, revalidado pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 612/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039301/2017, protocolado em 06/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/12/2014 à 13/12/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 613/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039286/2017, protocolado em 06/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor ALEX MARTINS RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ALEX MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1574428, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/01/2015 à 28/01/2017.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 614/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039288/2017, protocolado em 06/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2565576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/01/2012 à 09/01/2014.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 615/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001778/2017, protocolado em 13/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora ANA LUCIA VIEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/02/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ANA LUCIA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/07/2014 à 15/07/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 616/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039289/2017, protocolado em 06/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora LIANE CRISTINE REBOUCAS DEMOSTHENES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/02/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora LIANE CRISTINE REBOUCAS DEMOSTHENES, matrícula SIAPE n.º 2156148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/08/2014 à 28/08/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 617/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035043/2016, protocolado em 05/12/2016, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/01/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/03/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto., por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2011 à 30/05/2015**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 618/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001578/2016, protocolado em 02/09/2016, que trata da promoção funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM de Métodos e Técnicas, em reunião ordinária realizada no dia 25/01/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/03/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto., por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2009 à 07/11/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 619/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041247/2017, protocolado em 15/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora SANDREIA PANTOJA LOBATO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educ. e Zootecnia - ICEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/03/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora SANDREIA PANTOJA LOBATO, matrícula SIAPE n.º 1575521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 07/12/2012 à 06/12/2014.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0622/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05,

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
01	1361312	ADRIANO SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	23/03/2017	09	10
02	2095181	ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO	CONTADOR	E	12/03/2017	02	03
03	2098571	ALINE ABRANTES CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	07/03/2017	02	03
04	3856550	ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO	ENFERMEIRO	E	10/03/2017	03	04
05	6401523	ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	01/03/2017	14	15
06	1968601	ANDRE BRASIL GUIMARAES	ADMINISTRADOR	E	13/03/2017	03	04
07	1967786	ANDRI COELHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	D	16/03/2017	03	04
08	401247	ANDREIA RABELO DE OLIVEIRA	COPEIRO	B	06/03/2017	14	15
09	1732957	ANDREW MICHAEL MOTA PAZ	ADMINISTRADOR	E	02/03/2017	03	04
10	6401262	ANEI Y FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	D	02/03/2017	14	15
11	2663244	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA JUNIOR	MEDICO - GASTROENTEROLOGIA	E	21/03/2017	03	04
12	2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	06/03/2017	02	03
13	401202	CACHIDA SATOMI YANO MALLMANN	FARMACEUTICO - BIOQUIMICO	E	19/03/2017	15	16
14	2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	ENFERMEIRO	E	12/03/2017	02	03
15	1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	E	11/03/2017	03	04



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
16	2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	TECNICO EM NUTRICAO DIETETICA	D	10/03/2017	02	03
17	2768936	CASSIA MACHADO DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	06/03/2017	02	03
18	2095125	CELIA ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	11/03/2017	02	03
19	1525771	CHARLES ANTONIO AMORIM VALE	CONTADOR	E	30/03/2017	07	08
20	1174380	CLAUDIA REGINA NOBRE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	31/03/2017	12	13
21	2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO	E	07/03/2017	02	03
22	2090972	CLEANE CHAVES MAIA	ENFERMEIRO	E	01/03/2017	02	03
23	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTOS	E	06/03/2017	02	03
24	1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	25/03/2017	03	04
25	2091589	DANIELE SOUZA DE ABRUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	06/03/2017	02	03
26	2095715	DENISE XAVIER DA COSTA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	10/03/2017	02	03
27	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	12/03/2017	03	04
28	1967600	DIONE PEREIRA PONSECA	ENFERMEIRO	E	12/03/2017	03	04
29	401550	DIZALENA GIOVANA DA SILVA MARCELICE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	03/03/2017	14	15
30	1971141	EDILENE LIMA GRUJO	NUTRICIONISTA	E	19/03/2017	03	04



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
31	2096027	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	CONTADOR	E	13/03/2017	02	03
32	1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	04/03/2017	03	04
33	1967382	ELADIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11/03/2017	03	04
34	1551223	ELDER LEITE BARBOSA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	26/03/2017	07	08
35	1207807	ELIETE DA SILVA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	02/03/2017	12	13
36	2092981	ELSON LOPES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	06/03/2017	02	03
37	1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHIAGAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	04/03/2017	03	04
38	1967801	ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14/03/2017	03	04
39	1966307	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	B	04/03/2017	03	04
40	1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	03/03/2017	03	04
41	1967427	ESMERALDINA LOPES GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10/03/2017	03	04
42	2099025	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	D	06/03/2017	02	03
43	2518659	FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES	FISIOTERAPEUTA	E	30/03/2017	07	08
44	1168710	FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	ATENDENTE DE CONSULTORIO - ODONTOLOGIA	B	03/03/2017	14	15
45	2110150	FRANCISCO EMILIANO DE MORAES NETO	TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	18/03/2017	02	03



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
46	1436743	FRANCISCO IVAILTON FERREIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	16/02/2017	08	09
47	1722925	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	02/03/2017	05	06
48	401649	FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO	MEDICO	E	27/02/2017	14	15
49	2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	12/03/2017	02	03
50	1967922	GEORGE DA SILVA MATOS	ENGENHEIRO - MECANICA	E	14/03/2017	03	04
51	401526	GERALDA NOBRE DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/03/2017	14	15
52	2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	06/03/2017	02	03
53	1432223	GESSIVALDO BARBOSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	25/03/2017	08	09
54	1967699	IGOR REIS BARROS	TECNICO DE LABORATORIO - MECANICA	D	14/03/2017	03	04
55	2093464	IRONES DA SILVA CORDEIRO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	07/03/2017	02	03
56	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	03/03/2017	03	04
57	2094868	JEAN CARLO LUCAS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10/03/2017	02	03
58	1168718	JEANE SILVA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15/03/2017	14	15
59	401584	JEANNE DELIZE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	30/03/2017	14	15
60	1969604	JESSICA SOUZA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO – CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS	D	24/03/2017	03	04



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
61	1725599	JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	28/03/2017	05	06
62	3344338	JOSE MARIA CABRAL JUNIOR	MEDICO - CIRURGIA GERAL	E	03/03/2017	08	09
63	1175259	JUAN CARLOS JUSTINIANO VILLAGOMEZ	MEDICO	E	19/03/2017	12	13
64	2110677	JULIANA VERCOSA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	E	10/03/2017	02	03
65	1965556	KARLA PONTES PASTOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13/03/2017	03	04
66	1168895	KARLA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	E	04/03/2017	13	14
67	2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEO CUNHA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	03/03/2017	03	04
68	1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	10/03/2017	03	04
69	400780	LEONICE SOARES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	21/03/2017	15	16
70	2091208	LETICIA GIOVANA LIMA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10/03/2017	02	03
71	1967895	LINCOLN FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO - ELETRICISTA	E	06/03/2017	03	04
72	6401394	LINETE SANTOS DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	E	11/03/2017	14	15
73	1694247	LUANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	11/03/2017	03	04
74	1523846	LUCIANA LIMA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	07/03/2017	07	08
75	1966159	LUCIANO DE SOUZA SILVA	ARQUEOLOGO	E	04/03/2017	03	04



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
76	1168716	LUCIMAR ALCANTARA DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	01/03/2017	14	15
77	2925875	LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO	D	06/03/2017	02	03
78	2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	PROGRAMADOR VISUAL	E	06/03/2017	02	03
79	1056001	MARIANA BATISTA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15/03/2017	02	03
80	400806	MARCIA MARIA HONORATO QUESADA	MEDICO	E	21/03/2017	15	16
81	1279535	MARIA APARECIDA FERREIRA AMARAL	TECNICO DE LABORATORIO - ANALISES CLINICAS	D	25/03/2017	11	12
82	401577	MARIA APARECIDA VALE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/03/2017	14	15
83	1205859	MARIA AUXILIADORA AMARAL DE MESSIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	18/03/2017	12	13
84	1524577	MARIA EDILENE RIBEIRO GUEDES	TECNICO EM LABORATORIO - QUIMICA	D	14/03/2017	07	08
85	1525597	MARIA IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14/03/2017	07	08
86	2287178	MARIANINA CERBINA GRISPI PESSOA COSTA	ENFERMEIRO	E	21/03/2017	07	08
87	401579	MARILENA COSTA VASQUES CABUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	25/03/2017	14	15
88	1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10/03/2017	03	04
89	401489	MARLENE PEREIRA DA CUNHA	COZINHEIRO	C	04/03/2017	14	15
90	1168701	MARLI FERREIRA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	24/03/2017	14	15



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
91	1967026	MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO - EDIFICACOES	D	11/03/2017	03	04
92	1188537	NEIDE SOCORRO ALBUQUERQUE	TELEFONISTA	C	04/03/2017	12	13
93	1354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09/01/2017	09	10
94	1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	21/03/2017	03	04
95	1208815	NEVLA ANTONIA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO	D	27/03/2017	12	13
96	1525772	NILMA FRANCISCA PAZ GAMA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	28/03/2017	07	08
97	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO - MECANICA	D	17/03/2017	03	04
98	1796267	RAQUEL SANTOS MACIEL VIEIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	03/03/2017	03	04
99	1975536	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	18/03/2017	02	03
100	1965649	RENATA CALDAS DANTAS	NUTRICIONISTA	E	03/03/2017	03	04
101	1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11/03/2017	02	03
102	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	01/03/2017	08	09
103	1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	E	04/03/2017	03	04
104	1660288	SANDRO HAOXOVILLI DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	22/03/2017	05	06
105	1168853	SHEILA FURTADO FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13/03/2017	13	14



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 0622/2017

DATA: 27/03/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
106	1092605	SIGRID INHAMUS PINHEIRO	ARQUIVISTA	E	15/03/2017	13	14
107	401573	SILVANA COSTA VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	19/03/2017	14	15
108	1360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	20/02/2017	07	08
109	1171304	SILVIO TELES DA SILVA	CONTINUO	C	11/03/2017	13	14
110	1967079	SUELEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	E	10/03/2017	03	04
111	1275801	SUZENE REIS DA COSTA ABRAHAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	16/03/2017	11	12
112	1967458	TANIA MARIA MOREIRA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14/03/2017	03	04
113	1964568	TAYANE FERREIRA BRITO	TECNICO DE LABORATORIO - MATERIAIS	D	23/03/2017	03	04
114	1967302	THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	06/03/2017	03	04
115	1551184	VALESKA CRISTINA BARBOSA	ECONOMISTA	E	26/03/2017	07	08
116	2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	07/03/2017	02	03
117	1966622	WALLACE ANCELMO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	03/03/2017	03	04
118	2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10/03/2017	02	03
119	2091929	WLADIMIR DE SENA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	16/03/2017	02	03



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 635/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034397/2016, protocolado em 22/11/2016, que trata da promoção funcional do servidor EDUARDO ADRIANO COTTA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 10/02/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 05/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 28/03/2017.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO ADRIANO COTTA**, matrícula SIAPE n.º 1583272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/08/2008 à 15/08/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIANº 636/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034010/2016, protocolado em 14/11/2016, que trata da promoção funcional da servidora PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 03/02/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 05/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 28/03/2017.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI, matrícula SIAPE n.º 0267952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/11/2008 à 31/10/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 637/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001533/2017, protocolado em 05/01/2017, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 17/02/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 05/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 28/03/2017.

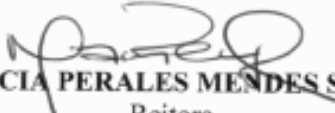
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/12/2008 à 12/12/2016.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 0.640/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 02, de 04/01/2016, publicada no DOU em 08/01/2016, página 17, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da **Portaria GR n° 02**, de 04/01/2016, publicada no DOU em 08/01/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto Edital n.º 067, de 19/10/2015, publicado no DOU em 28/10/2015, conforme segue:

Onde se lê:

II – Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Leia-se corretamente:

II – Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de **02 (dois) anos**, contado a partir do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 66, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

13



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, a Ministra de Estado da Educação, Substituta, HOMOLOGA o Parecer CNE-CES nº 872/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com quarenta vagas totais anuais, pelo período de três anos, a ser oferecido pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, instalada na Avenida Sete de Setembro, nº 1611, Centro, no município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Regional Integrada, com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do Processo nº 00732.000673/2017-51 (Registro e-MEC nº 201106577).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, a Ministra de Estado da Educação, Substituta, HOMOLOGA o Parecer CNE-CES nº 883/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria SERES nº 213, de 23 de junho de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com dezessete e quarenta vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Maurício de Nassau de Belém, com sede na Avenida Serradão Cordeiro, nº 514, bairro Batista Campos, no município de Belém, no estado do Pará, mantida pela Universidade Proffessores Associados S/S Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000640/2016-81 (Registro e-MEC nº 201203123).

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Substituta

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2017, Seção 1, página 15, Portaria nº 421, de 27 de março de 2017, do Ministro de Estado da Educação,

Onde se lê: "I... Art. 1º Fica credenciado o Centro Universitário de Araguaína - UNIARA, por transformação da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, localizada na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no município de Araguaína, estado de Tocantins, mantida pela ITAPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos LTDA., com sede no município de Araguaína, no estado de Tocantins (...)",

Leia-se: "I... Art. 1º Fica credenciado o Centro Universitário Norte Brasil (Uninbras), por transformação da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, localizada na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no município de Araguaína, estado de Tocantins, mantida pela ITAPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos LTDA., com sede no município de Araguaína, no estado de Tocantins", conforme NOTA TÉCNICA Nº 28/2017/CGIES-DIREG-SERES-SERES.

No Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2017, Seção 1, página 17, Despacho do Ministro que homologa o Parecer nº 50/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação,

Onde se lê: "I... HOMOLOGA o Parecer nº 50/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Araguaína (Uninbras), por transformação da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, com sede na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no município de Araguaína, estado de Tocantins, mantida pela ITAPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda. (...)",

Leia-se: "I... HOMOLOGA o Parecer nº 50/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento do Centro Universitário Norte Brasil (Uninbras), por transformação da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, com sede na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no município de Araguaína, estado de Tocantins, mantida pela ITAPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda. (...)", conforme NOTA TÉCNICA Nº 28/2017/CGIES-DIREG-SERES-SERES.

A seção de Despachos do Ministro de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 16 fevereiro de 2017, Seção 1, página 21, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, em observância ao Ofício nº 160/2017/SECNE-CNE-MEC, de 10 de março de 2017 (Registro e-MEC nº 201109070):

Onde se lê: "Parecer CNE-CES nº 12/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação",

Leia-se: "Parecer CNE-CEB nº 12/2016, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017040500013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 640, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 02, de 04/01/2016, publicada no DOU em 08/01/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto Edital nº 067, de 19/10/2015, publicado no DOU em 28/10/2015, conforme segue:

Onde se lê:

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Leia-se corretamente:

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.593, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, Decreto nº 83.937, de 6/9/1979, e art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, e de acordo com a competência que lhe foi outorgada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 24 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar aos ocupantes dos cargos de Direção do Decanato de Gestão de Pessoas e à Assessoria de Controle Interno e Orientação à Legislação as competências a seguir elencadas e outras decorrentes de sua condição:

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação/DPAM

I homologar o resultado de processo seletivo para admissão de professor substituto e visitante e de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

II assinar termo inicial, aditar e rescindir contrato de prestação de serviços de professores substitutos, visitantes, e visitantes estrangeiros;

III assinar termo de adesão ao trabalho voluntário, e termo de compromisso para credenciamento de Pesquisador Colaborador;

IV autorizar afastamentos no país para participação em competição desportiva ou curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal;

V assinar Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

Diretoria de Administração de Pessoas/DAF

VI designar e dispensar função qualificada de substituto;

VII conceder indenização de transportes;

VIII concessão do abono permanência;

IX emissão e assinatura da declaração de tempo especial;

Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Capacitação/DCADE

X autorizar progressão por capacitação e mérito funcional de servidores Técnicos Administrativos em Educação;

XI conceder incentivo à qualificação de servidores técnico-administrativos;

XII autorizar afastamentos no país para participação em eventos com duração de até 30(trinta) dias;

XIII conceder horário especial ao servidor estudante, quando comprovada incompatibilidade entre o horário escolar e o da Fundação Universidade de Brasília (FUB), sem prejuízo do exercício do cargo;

Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho/DSQVT

XIV conceder, reatificar, reduzir e cancelar adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e de gratificação por trabalhos com raios X ou com substâncias radioativas;

XV elaboração e concessão do Perfil Profissionalístico Previdenciário (PPP);

XVI emitir documento de localização do servidor para concessão dos adicionais tratados no inciso XIV;

XVII conceder de isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF para portadores de moléstia grave;

Assessoria de Controle Interno e Orientação à Legislação/ASCOL

XVIII conceder Carta de Preposto para representação da FUB em ações judiciais que envolvem gestão de pessoas;

Art. 2º Essa delegação não afasta a superintendência do ocupante do cargo de Decano(a) de Gestão de Pessoas, conforme preceito do artigo 21, inciso I do regimento geral da UnB.

Art. 3º Não são objetos desta delegação:

I editar Ato de caráter normativo de competência do Decanato de Gestão de Pessoas;

II decidir recursos administrativos;

III atuar em matérias de competência exclusiva do Decanato(a) de Gestão de Pessoas.

Art. 4º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais, quando em efetivo exercício do cargo.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHOS DA REITORA
Em 31 de março de 2017

PROCESSO Nº 23005.003471/2017-77 - Interessada: Empresa Lery Obras Ltda. - ME. Vistos e examinados. Considerando o disposto no artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, ACOLHO os termos da NOTA TÉCNICA Nº 00033/2017/GAB-PP/FGD/PGF/AGU (fls. 4839-4839v), do DESPACHO DIAN/COOP/PROAP/UGFD Nº 058/2016 (fls. 4820-4829v), do DESPACHO PU/RTTR Nº 34/2016 (fls. 4832-4833), do DESPACHO 05/2016 - DIPRO/PU/RTTR/UGFD (fls. 4834-4836) e do DESPACHO PROAP/UGFD Nº 1.082/2016 (fls. 4837), e decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa interessada, devendo-se excluir da base de cálculo do reajuste de preços os serviços que já deveriam ter sido executados, mas não foram por causa do atraso na execução do cronograma físico-financeiro, em virtude de culpa da contratada. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO/HU Nº 23005.001916/2015-27 - Interessada: Empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa Ltda. EPP. Vistos e examinados. Considerando o disposto no artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, ACOLHO os termos da NOTA TÉCNICA Nº 00034/2017/GAB-PP/UGFD/PGF/AGU, às fls. 123-123v, conheço do recurso apresentado pela empresa interessada e decido pelo NÃO PROVIMENTO, determinando a MANUTENÇÃO das penalidades objeto da decisão recorrida.

PROCESSO/HU Nº 23005.000467/2015-05 - Interessada: Empresa Marcos Antonio Ribeiro EPP. Vistos e examinados. Considerando o disposto no artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, ACOLHO os termos da NOTA TÉCNICA Nº 00034/2017/GAB-PP/UGFD/PGF/AGU, às fls. 162-162v, conheço do recurso apresentado pela empresa interessada e decido pelo NÃO PROVIMENTO, determinando a MANUTENÇÃO das penalidades objeto da decisão recorrida.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UOPF de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.0001259/2017-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 011/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Márcia Nunes dos Santos, Rodrigo Carlos Pinheiro, Sara Rodrigues Ferraz e Fabiana Pereira de Oliveira.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando o processo SEI nº 23000.002524/2015-25, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de manutenção da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0643/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a retificação da Portaria GR nº 0149/2017, datada de 20 de janeiro de 2017, constante no MEMO Nº 12/2017 – CCS, datado de 17 de março de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, conforme processo nº 23105.040998/2017,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 0149/2017, datada de 20 de janeiro de 2017, que autorizou a Licença para Capacitação da servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA**:

Onde se lê: “**A U T O R I Z A R** a Licença para Capacitação da servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA**, lotada no ICHL, para participar do Curso de Língua Inglesa, promovido pela Influx Manaus, no período de 15.03 a 15.06.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Leia-se: “**A U T O R I Z A R** a Licença para Capacitação da servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA**, lotada no ICHL, para participar do Curso de Língua Espanhola, promovido pela Influx Manaus, no período de 15.03 a 15.06.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0649/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Dayana Cury Rolim solicitou prorrogação de afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia na Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.040465/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 16 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento da servidora docente **DAYANA CURY ROLIM**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.05.2017 a 31.08.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0665/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da Carta sem número exarada pelo servidor docente Guilherme Peixoto Tinoco Arêas, com a aprovação, datada de 09 de março de 2017, da CAPES à solicitação do mesmo de apoio para o nível de formação doutorado, modalidade Estágio de Doutorado no exterior, nos Estados Unidos da América, protocolizado sob o nº 23105.006405/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, afastado para cursar o Doutorado em Fisioterapia na Universidade Federal de São Carlos, **no período de 18.03.2015 a 17.03.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI, para realizar estágio de doutorado na University of Illinois, Chicago, nos Estados Unidos da América, **no período de 01.04.2017 a 31.03.2018, com ônus à CAPES.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 66, quarta-feira, 5 de abril de 2017

COORDENADOR-GERAL DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DE ESTUDOS DA HISTÓRIA BRASILEIRA	DAS 101.4	VAGO
Divisão de Defesa de Acervos Digitais	DAS 101.2	Cristiano Felipe Borba Nascimento
Coordenação da Biblioteca Bianchi Kneip	DAS 101.3	Nadja Maria Ignácio Perambucano de Mello
Coordenação do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte	DAS 101.3	Ana Elizabete Bezerra Marques da Silva
Serviço Técnico de Restauração	DAS 101.1	Cecília Satiro Nobrega
Coordenação de Documentação e Pesquisa	DAS 101.3	Albertina Oliveira Lacerda Malta
Serviço Técnico de Acervos Digitais	DAS 101.1	Lino Manguiera Ferreira
DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO	DAS 101.5	VAGO
Divisão Técnica	DAS 101.2	Antônio de Souza Lima
COORDENADOR-GERAL DE COOPERAÇÃO E DE ESTUDOS DE INOVAÇÃO	DAS 101.4	Maria do Bom Parto Ferreira Burlamaqui Proa
COORDENADOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS	DAS 101.4	Diogo Henrique Helal
Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu	DAS 101.3	Rebeca Silvia Farias
Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração	DAS 101.3	VAGO
Serviço de Apoio Gerencial	DAS 101.1	Carolina Carla Simões de Araújo Pálamo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 665, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (transito incluso) do servidor docente GUILHERME PEIXOTO TINOCA AREAS, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, afastado para cursar o Doutorado em Fisiologia na Universidade Federal de São Carlos, no período de 18.03.2015 a 17.03.2019, conforme regulamentação da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, para realizar estágio de doutorado na University of Illinois, Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 01.04.2017 a 31.03.2018, com ênfase em CAPES.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Portaria Nº 0863/2016, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, datada de 22 de março de 2016, resolve:

RETIPOCAR a Portaria nº 24/2017 publicada no DOU nº 59 de 14 de março de 2017, que autoriza o afastamento integral do país do servidor NELIO SANTOS FILHO, médico, portador da matrícula nº 1174602, vínculo UFAM, lotado no HUGV, com o objetivo de participar do Curso Internacional de Ultrassom, que ocorrerá no período de 04 a 10/04/2017, a ser realizado na Cidade de Miami Flórida-EUA, sem ênfase em Administração Pública Federal.

Onde se lê: "sem ênfase em Administração Pública Federal".

Leia-se: com ênfase em Administração Pública Federal.

deral.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 381, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.031006/2017-01, resolve:

- Aposentar Omar Richl, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402313, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação Física, com fundamento no art. 37 da F. C. n. 47/2008, acrescido da viagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/1990.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DO REITOR

Em 3 de abril de 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

WILSON TRAJANO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 19/04/2017 a 27/04/2017 (incluindo trânsito), para contribuir com organização da próxima conferência do Grupo de Pesquisa "Integration and Conflict along the upper Guiana Coast" e preparação de publicações conjuntas no The Max Planck Institute, em Halle/Almanha, correspondente a afastamento do país com ênfase limitada, conforme Processo n. 23106.038395/2017-97.

RICARDO BENTES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 27/04/2017 a 03/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do 34th Annual Meeting of the Society for Thermal Medicine, em Cancun, Quintana Roo/México, correspondente a afastamento do país com ênfase CNPq, conforme Processo n. 23106.033652/2017-02.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017040500016

NADIA VASSILEVA NEDIALKOVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/06/2017 a 25/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar Masterclass na Academia Nacional de Música "Prof. Pancho Vladigerov", em Sófia/Bulgária, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.031933/2017-12.

BOHIN ILIEV NEDIALKOV, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/06/2017 a 25/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar Masterclass na Academia Nacional de Música "Prof. Pancho Vladigerov", em Sófia/Bulgária, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.031906/2017-40.

GERSON CIPRIANO JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 16573202, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/06/2017 a 16/09/2017 (incluindo trânsito), para realizar Estágio Pós-Doutorado na University of Miami, em Miami-FL-EUA, com ênfase limitado, conforme Processo 23106.104555/2016-12, correspondente a Licença Capacitação com afastamento do país.

FLAVIA DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE n. 1556057, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/08/2017 a 20/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Eugene/Oregon/EUA, com ênfase limitado, conforme Processo 23106.025006/2017-63, correspondente a afastamento do país.

ANA MAGNOLIA BEZERRA MENDES, matrícula SIAPE n. 11338256, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 24/04/2017 a 24/07/2017 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Nice/França, com ênfase FAPDF, conforme Processo 23106.027389/2017-12, correspondente a afastamento do país.

GERMANIA FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/04/2017 a 16/04/2017 (incluindo trânsito), para participar do I Congresso Mundial de Tradutologia, em Paris/França e, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita à Professora Rita Godet da Universidade de Rennes 2, em Rennes/França, correspondente a afastamento do país com ênfase FUB, conforme Processo n. 23106.030564/2017-41.

CLAUDIO VAZ TORRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/07/2017 a 19/07/2017 (incluindo trânsito), para participar do IACCP 2017 - 9th European Conference, em Varsóvia/Polónia, correspondente a afastamento do país com ênfase FUB, conforme Processo n. 23106.029688/2017-83.

CHRISTINE DE ALENCAR CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/04/2017 a 30/04/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no Symposium: Power, Politics, and Religion in Brazil: Regime, Continuities, and Crisis, em Edinburgh/Escócia, correspondente a afastamento do país com ênfase FUB, conforme Processo n. 23106.035322/2017-43.

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/05/2017 a 14/05/2017 (incluindo trânsito), para proferir palestra no seminário "Access to Justice and Public Interest Law/Universidad de Los Andes (Facultad de Derecho)", em Bogotá/Colômbia, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.036949/2017-11.

MURIEL BAULERMANN GUBERT, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017 (incluindo trânsito), para participar de reunião e pesquisa do Grupo "Technical Advisory Group" (TAG) intitulada "Becoming Breastfeeding Friendly (formerly the Breastfeeding Friendly Country Index or BFCT)" e, em New Haven/Connecticut/USA, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.031139/2017-79.

MARCIO GIMENES DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/05/2017 a 04/06/2017 (incluindo trânsito), para participar do 2º Workshop "Project Experimentation & Dissidence" na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.035358/2017-27.

MÁRCIO MUNIZ DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/04/2017 a 15/04/2017 (incluindo trânsito), para realizar missão de trabalho na Universidade Central "Marta Abreu" de Las Villas, em La Havana/Cuba, correspondente a afastamento do país com ênfase limitado, conforme Processo n. 23106.037205/2017-14.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Cancelar o Afastamento do país concedido MARISA VON BULOW, publicado no DOU nº 56, de 22 de março de 2017, seção 2, página 13, conforme processo n. 23106.029188/2017-41.

Cancelar o Afastamento do país concedido RICARDO ARAÚJO, publicado no DOU nº 57, de 23 de março de 2017, seção 2, página 14, conforme processo n. 23106.015355/2017-77.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS Nº 1.589, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.021877/2017-16, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, RHAUL DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área Toxicologia, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 30 de março de 2017 a 30 de setembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 053/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.592, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.024595/2017-42, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, EDUARDO LOURENÇO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Auxiliar - A, Nível 1, área Assistência Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 31 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 047/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.595, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.014631/2017-80, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, WILSON LEITE DE MORAES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área Teorias da Comunicação, Tecnologia da Comunicação, para prestar serviço junto à Faculdade de Comunicação - FAC, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 038/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0677/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.001561/2017, que versa sobre a remoção de ofício do servidor Raul Ferreira Spindola, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Instituto de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 03 de março de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.001561/2017, que indica a existência de vaga de Assistente em Administração no Instituto de Ciências Exatas – ICE, possibilitando a permuta de vaga;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, do servidor **RAUL FERREIRA SPINDOLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2086354, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de abril de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora